ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13 **Telefone:** (49) 3441-8500
Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro
CEP: 89820-000 - Xanxerê

Pregão eletrônico
98/2026

Número Processo: 269/2026
Data do Processo: 08/10/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO EM MÓDULO DE GAVETÁRIO, AJARDINAMENTO E MURO, BAIRRO VISTA ALEGRE - XANXERÊ/SC EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2026

Reuniram-se no dia 27/10/2026, as 09:42 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 364/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 269/2026 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ATA nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/2026

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, às 09horas no portal compras públicas ocorreu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0098/2026 que tem por objeto Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para ampliação do Cemitério municipal, conforme edital e seus anexos. Cadastraram propostas no portal compras gov oito empresas conforme relatório anexo. Encerrada a fase de lances foi convocada a empresa BLOCO BASE CONSTRUÇÕES LTDA melhor classificada a enviar a proposta e os documentos de habilitação exigidos no edital. Decorrido o prazo a empresa anexou documentos. Conforme parecer técnico da engenharia e empresa não atendeu a todos os requisitos de qualificação técnica exigidos no item 5.4 do edital estando INABILITADA no certame. Em seguida foi convocada a empresa ANDRIOLI ARQUETURA E PROJETOS LTDA segunda colocada a enviar a proposta e os documentos de habilitação exigidos no edital. Decorrido o prazo a empresa anexou documentos. Conforme parecer técnico da engenharia e empresa atendeu a todos os requisitos de qualificação técnica exigidos no item 5.4 do edital. Nos demais documentos de habilitação nada de irregular foi constatado. A proposta apresentada está de acordo com o edital. Considerando que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação exigidos no item 05 do edital fica declarada vencedora do certame a empresa ANDRIOLI ARQUETURA E PROJETOS LTDA no valor global de R$ 107.000,00. Encerrado o julgamento não houve registro de intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata para posterior análise da Controladoria Geral, Procuradoria Jurídica e homologação dos vencedores pela Autoridade Municipal.

Xanxerê, 03 de novembro de 2026.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação

Participante: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ampliação do Cemitério municipal, construção em módulo de gavetário, ajardinamento e muro, bairro Vista Alegre - Xanxerê/SC em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e demais documentos que integram o processo licitatório. - Ampliação do Cemitério municipal, construção em módulo de gavetário, ajardinamento e muro, bairro Vista Alegre - Xanxerê/SC em conformidade com os projetos executivos, memorial	1,000	SV		107.000,0000	107.000,00

descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e demais documentos que integram o processo licitatório.

Total do Participante: 107.000,00

Total Geral: 107.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 27/10/2026

JUCIMAR BORTONCELLO
MEMBRO